



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ
ALVES/SC**

Indicação 55/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que faça o devido reparo na Rua Fredolino Eger, localizada no Baixo Canoas.

Justificativa: A referida via pública necessita de manutenção.

Luz Alves/SC, em 30 de março de 2023.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador